



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº34/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA –

MUITO + ENEM: CELIN/CAMPUS MUZAMBINHO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx) e da Coordenação Geral do Centro de Ensino de Línguas - CELIN, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “**Muito + Enem: Celin/Campus Muzambinho**”, na modalidade EaD.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	De 01 a 21 de abril de 2026
Resultado parcial	22/04/26
Recurso	até às 12h00 do dia 23/2026 pelo e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	24/04/26
Início do Curso	27/04/2026
Término do curso	29/06/2026
Reavaliação	01/07/2026 a 07/07/2026

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Muito + Enem: Celin/ <i>Campus</i> Muzambinho	600	70h	Pessoas com no mínimo 15 anos de idade, regularmente matriculadas no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado <i>ou</i> maiores de 15 anos de idades, que tenham concluído o ensino médio e tenham interesse em realizar o Enem	EaD (Educação a Distância)

3. Requisitos para Ingresso

3.1 Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a partir dos 15 (quinze) anos de idade, regularmente matriculados no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado, bem como pessoas maiores de 15 (quinze) anos que tenham interesse em realizar o exame.

4. Das inscrições

4.1 O período de inscrição será de 01/04 a 21/04/2026.

4.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3529/, até às 23h59 do dia 21 de abril de 2026.

4.3 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Deferimento das inscrições

5.1 Apenas serão deferidas as inscrições realizadas corretamente no SUAP, com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos;

5.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 O resultado final será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 24 de abril de 2026.

6. Dos recursos

6.1 O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 23 de abril de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão

- CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital “**Muito + Enem: Celin/ Campus Muzambinho**”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da seleção

7.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 24 de abril de 2026.

7.6 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 O *Campus Muzambinho* poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8. Do início do curso

8.1 Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (600 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 27 de abril de 2026, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

8.2 Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

8.3 As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

9. Dos certificados

9.1 Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus Muzambinho* (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 01 de abril de 2026.

Josiane Pereira Fonseca Chinágia

Coordenadora do Curso

Coordenadora do CELIN

Marília Corrêa Parecis de Oliveira

Vice-coordenadora do CELIN

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 01/04/2026 16:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650800

Código de Autenticação: 699e2fd38a

Nível de Acesso: Público

01/04/2026 15:44 - Criado inicialmente como: Público.

